



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2004

LIDO NO EXPEDIENTE DE 11/11/04

Assinatura do Presidente

Aprovado em Discussão em 11/11/04

Assinatura do Presidente

Outorga o Título de Cidadã Conquistense a Advogada Maria Helena Ferraz de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, faz saber que este Legislativo aprovou e promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - A Câmara Municipal de Vitória da Conquista outorga o Título de Cidadã Conquistense a Advogada **Maria Helena Ferraz de Oliveira**.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2004.

Lygia Matos
LYGIA MATOS
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

JUSTIFICATIVA

Maria Helena Ferraz de Oliveira é natural de Itambé, Bahia. Filha de Amélia Ferraz Gigante e Florisvaldo de Oliveira e Silva é graduada em Ciências Sociais e em Direito pela Fundação Educacional Nordeste Mineiro. Também é especialista em Sociologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Professora de 2º grau de 1980 a 2003, Maria Helena lecionou as disciplinas Sociologia Geral e da Educação nos cursos de Magistério, nos colégios Centro Integrado Navarro de Brito e Instituto de Educação Euclides Dantas. Como professora de 2º grau, manteve uma atuação participativa e crítica em sala de aula, preocupada com a formação do seu alunado.

A partir de 1999 torna-se professora do curso de Direito da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, ministrando as disciplinas de Direitos Humanos e Cidadania e Sociologia Jurídica. Coordenadora do curso de Direito da UESB, participou de forma efetiva da comissão organizadora do 1º Encontro Baiano de Direito Crítico.

Na condição de assessora jurídica da União de Mulheres, prestou assistência jurídica às mulheres vítimas de violência e esteve envolvida em situações de denúncias e apuração de violência contra as mulheres.

Maria Helena presidiu o Conselho Municipal da Mulher durante duas gestões, à frente do qual lutou pela implantação da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM; prestou assistência jurídica às mulheres vítimas de violência doméstica; requereu e acompanhou várias ações voltadas à sobrevivência de mulheres pobres desta cidade; criou plantões do CMM nas Micaretas para prestar assessoria às mulheres vítimas de violência; participou e realizou conferências e seminários voltados para as causas das mulheres;

Maria Helena é membro fundadora e conselheira do primeiro Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Vitória da Conquista, também é Coordenadora do Núcleo de Atendimento à Mulher (projeto criado através do curso de Direito da UESB) que funciona na sede do Núcleo de Prática Jurídica, prestando assessoria jurídica à mulher vítima de violência, e à mulher pobre que precisa de ações voltadas para sua sobrevivência.

Ela ainda presta assessoria jurídica voluntária na Associação Cultural dos Agentes de Pastoral do Negro, ao movimento HIP HOP e ao programa municipal DST/AIDS.

Na Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Vitória da Conquista, participou de dois mandatos de diretoria na condição de tesoureira, e atualmente como secretária geral e componente da comissão de direitos humanos. Foi vice-presidente da Comissão da Mulher Advogada e presidente da Assistência Judiciária. Sempre esteve envolvida com as causas das minorias, por entender que num país onde as desigualdades sociais são gritantes, grande parcela da sociedade é excluída de direitos, e a lei dita para todos, não os beneficia.

LIDO NO EXPEDIENTE DE 1111104

Assinatura do Presidente

Lygia Matos
Lygia Matos
Vereadora